



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

ESTADO PERDE MILHÕES DE METICAIS POR FALTA DE FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AREIAS PESADAS NA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA





CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

ESTADO PERDE MILHÕES DE METICAIS POR FALTA DE FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AREIAS PESADAS NA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

Rui Mate

Maputo, Agosto de 2022

Título: ESTADO PERDE MILHÕES DE METICAIS POR FALTA DE FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AREIAS PESADAS NA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

Director: Edson Cortez

Autor: Rui Mate

Revisão de pares: Edson Cortez, Borges Nhamirre, Aldemiro Bande, Gift Essinalo

Propriedade: CIP

Revisão linguística: Samuel Monjane

Maputo, 2022

Índice

1 Introdução.....	4
2 Quem são os donos das empresas analisadas?.....	5
3 Falta fiscalização da Autoridade Tributária na exploração de areias pesadas.....	5
3.1 Governo dependente da “boleia” da empresa para fiscalizar a exploração.....	6
4. Interesses obscuros perigam meio ambiente e reserva florestal.....	7
4.1 Ilha de Olinda, Distrito de Inhassunge.....	7
4.2 Praia de Pebane, Distrito de Pebane.....	9
4.3 Localidade de Cuassiane, Distrito de Pebane.....	10
4.3.1 Projecto avança mesmo com estudo de impacto ambiental chumbado.....	10
4.3.2 Reserva florestal de Muebasse em perigo.....	11
4.3.3 Areia da praia usada para construção.....	12
5 Instalação das empresas carregada de irregularidades e falta de transparência.....	13
5.1 A história de um reassentamento problemático na ilha de Olinda, Distrito de Inhassunge: desde habitações em zonas de risco à falta de serviços básicos.....	13
5.1.1 Reassentamento problemático	13
5.1.2 Habitações em zona de risco.....	14
5.1.3 População sem fontes seguras de abastecimento de água.....	16
5.1.4 Rede eléctrica de energia ainda é uma miragem.....	16
5.1.5 Estrada abandonada em plena construção.....	16
5.1.6 Barco ambulância e ponte cais a caírem aos pedaços em menos de 3 anos de uso.....	17
5.2 Indícios de imposições no reassentamento em Cuassiane, Distrito de Pebane – negociações em nome da população e insatisfação das mulheres com o processo.....	18
5.2.1 Chefe de posto negociou os valores para o reassentamento dos pescadores.....	18
5.2.2 Mulheres insatisfeitas com o local indicado para reassentamento.....	18
5.3 Governo distrital de Pebane e empresa Tazetta Resources, Limitada em braço de ferro	19
5.3.1 Novo plano de responsabilidade social da Tazetta não será inclusivo.....	20
6 Conclusão.....	21
7 Documentos Consultados:.....	22

1 Introdução

A exploração de areias pesadas na província de Zambézia não está a ser devidamente fiscalizada pela Autoridade Tributária (AT) o que acarreta prejuízos enormes em termos de receitas aos cofres do Estado moçambicano. Para além de não estar a gerar os devidos benefícios directos pela falta de fiscalização adequada, a médio e longo prazo, isto é, em cerca de 10 anos, a actividade poderá vir a causar danos ambientais irreparáveis. A falta de fiscalização adequada das quantidades produzidas e exportadas pelas empresas, a falta de fiscalização dos aspectos ambientais, a má gestão dos processos de reassentamento e inclusão das comunidades no processo de tomada de decisão sobre matérias relacionadas a elas e a falta de comunicação adequada entre os vários níveis de governação provincial, são alguns dos aspectos vivenciados nesta província.

Casos de más práticas na exploração de recursos naturais na província da Zambézia têm sido reportados pela imprensa e por defensores dos direitos humanos. De entre eles destaca-se a degradação ambiental, os reassentamentos mal geridos e a exploração sem a devida fiscalização. Recentemente, uma investigação do jornal Savana, do dia 25 de Março de 2022, revelou que um número significativo de minas na província da Zambézia está sob controlo de figuras de proa dentro do partido Frelimo, e de empresários a si associados, e que as comunidades hospedeiras destes empreendimentos raramente tiram benefícios da exploração dos recursos.

Foi neste contexto que uma equipa de pesquisa do CIP realizou uma pesquisa sobre a exploração mineira na província da Zambézia com vista a averiguar as más práticas de gestão dos recursos extractivos naquela província e as implicações para as comunidades hospedeiras dos projectos.

A escolha da província da Zambézia, para além do já mencionado acima, prende-se ao facto de ser uma província que apresenta características peculiares no que diz respeito à exploração dos recursos naturais, nomeadamente uma imensa riqueza no subsolo, por um lado, e por outro, por as populações viverem em extrema pobreza. Contaram, também para a escolha da província, as denúncias, apresentadas através do número de telefone de denúncia disponibilizado pelo CIP, feitas por um grupo de cidadãos residentes na província, que pediram anonimato por razões de segurança, que davam conta de diversas irregularidades nos processos de exploração de recursos naturais na província.

Considerando a dimensão territorial da província, a pesquisa compreendeu três projectos, todos de exploração de areias pesadas, nomeadamente o projecto da África Great Wall Mining, localizado na ilha de Olinda no distrito de Inhassuge, o projecto da Tazetta Resources, localizado na vila sede de Pebane e o projecto da TZM Resources, SA, localizado em Muebase também no distrito de Pebane.

A escolha destes projectos deveu-se, primeiro, ao facto do interesse da pesquisa cingir-se à exploração de areias pesadas, um sector que tem apresentado um histórico de problemas e estas três empresas exploram ou têm interesses em explorar esse recurso; segundo, devido à época (chuvosa) em que a pesquisa foi feita, a relativa facilidade do acesso aos locais de operação e, terceiro, ao particular interesse em apurar a veracidade da denúncia em relação ao projecto da TZM Resources, SA que é acusada de avançar com a exploração, contrariando o despacho da ministra da Terra e Ambiente que reprovava o início de actividades.

Em termos metodológicos, recorreu-se à pesquisa de campo e a observação participativa complementada pela revisão bibliográfica. Igualmente foram realizadas entrevistas a fontes-chave, a saber: fontes anónimas ligadas ao sector de exploração de recursos naturais na província e a nível central, secretários permanentes dos distritos de Inhassuge e de Pebane, director e técnicos dos serviços provinciais de infra-estruturas, director e técnicos da direcção provincial de Terra e Ambiente, director do serviço provincial de economia e finanças, procurador provincial da Zambézia e director provincial de Plano e Finanças.

Apesar de contactados, não foi possível obter informação do director do serviço provincial de Terra e Ambiente, de responsáveis da empresa TZM Resources, SA e da empresa Tazetta Resources.

2. Quem são os donos das empresas analisadas?

Conforme referido na introdução, foram analisadas 3 empresas a África Great Wall Mining Development Co, Limitada, a Tazetta Resources, limitada e a TZM Resources, S.A. Para facilitar o entendimento de algumas dinâmicas que envolvem estas empresas, é apresentada, abaixo, a constituição dos beneficiários legais destas empresas:

1. A empresa África Great Wall Mining Development Co, Limitada é constituída legalmente pelo cidadão chinês Yao Guoping, com 1% do capital social, e pela sociedade por quotas Hong Kong Changcheng Mining Development Company, LTD, com 99% do capital social cujo registo está em Hong Kong cidade considerada paraíso fiscal;
2. A empresa Tazetta Resources, limitada é constituída legalmente pela empresa Avant Exploration, Ltd com 99,8% e cujo registo está nas Maurícias, também considerado um paraíso fiscal e pela empresa Inforcom Invest, Limitada com 0,2%. Por sua vez, a Inforcom Invest, Limitada é constituída a 100% pela E & N Mozambique, Limitada que pertence ao senhor Romesh da Silva Gomes, que exerce as funções de director geral adjunto da Tazetta.
3. A empresa TZM Resources, S.A. é uma sociedade anonima com um capital social de cem mil meticais, representada por mil acções, no valor nominal de cem meticais cada uma. A titularidade das acções não está disponibilizada publicamente. No entanto, pela constituição da Assembleia Geral percebe-se que é uma empresa que envolve capitais chineses.

3. Falta fiscalização da Autoridade Tributária na exploração de areias pesadas

Segundo fontes entrevistadas, que trabalham no sector de mineração na Zambézia, e populares da ilha de Olinda, a quantidade de areias pesadas produzidas e exportadas pela empresa África Great Wall Maning Company não é do conhecimento das autoridades moçambicanas.

As empresas que operam no sector extrativo usam uma gama de mecanismos para minimizar o pagamento de imposto ao Estado. Os seus esforços para evitar o pagamento de impostos são facilitados, segundo aponta Don Hubert (2017), pela existência de instituições fracas, políticas e regulamentos inadequados, contratos mal negociados e monitoria e auditoria insuficientes por parte do Governo.

Um dos mecanismos que o Governo pode usar para garantir uma porção justa de receitas da exploração de recursos naturais é assegurar que as informações referentes à quantidade e à qualidade da mercadoria produzida e ao valor de venda resultante dessa mesma mercadoria são declarados em conformidade com a realidade. A subnotificação da receita bruta do projecto resulta numa redução de todos os principais fluxos de receita do Governo. Neste sentido, Os impostos baseados na produção e no lucro ficam reduzidos (Don Hubert, 2017).

Segundo fontes entrevistadas, vários camiões são vistos a carregar e a descarregar em embarcações, que depois levam a navios atracados no alto mar, quantidades não especificadas de minérios. Estas operações, segundo as fontes entrevistadas, ocorrem sem a presença de nenhuma autoridade moçambicana que possa supervisionar o que realmente está sendo exportado e em que quantidades.

Segundo o estabelecido na Lei nº. 19/2009, de 10 de Setembro a Autoridade Tributaria (AT) tem a competência para a fiscalização e o controle aduaneiro das entradas e saídas de bens, dos meios de transporte e pessoas ligadas a esses bens ou dos meios de transporte no território aduaneiro do país, e da prevenção, combate, repressão da fraude de infracção aduaneira e fiscais, comércio externo não autorizado e o tráfico ilícito de drogas estupefacientes, substância psicotrópicas, armas, objectos de arte, antiguidade e outros bens proibidos ou protegidos por lei.

No local onde opera a empresa, a equipa de pesquisa não encontrou nenhuma autoridade ou infraestrutura que mostre a presença de autoridades nacionais de supervisão das actividades, tal como acontece na exploração

de areias pesadas em Nampula pela Kenmare, onde por exemplo, encontra-se uma unidade da Autoridade Tributária. A mesma situação de falta de uma entidade permanente na verificação das importações e exportações da empresa foi também observada no distrito de Pebane, onde opera a empresa Tazetta Resources.

Segundo mostram os dados recolhidos nos Serviços Distritais de Infra-estruturas da Zambézia (SPI), relatórios da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva (ITIE) e Conta Geral do Estado (CGE), desde que a empresa África Great Wall Maning Company iniciou as suas actividades, em 2010, pagou, de impostos directos, um total de 440 milhões de MT. Este valor subdivide-se em, 280 milhões de MT, referentes à sua exploração de areias pesadas no distrito de Deia, entre 2010-2020, e cerca de 160 milhões de MT à exploração na ilha de Olinda (2020-2021). Estes valores, considerando a falta de fiscalização, podem estar muito aquém do que realmente a empresa deveria pagar.

Em relação a empresa Tazetta, que começou a explorar areias pesadas em 2019, esta pagou, até 2021, cerca de 81 milhões de MT em impostos directos ao Estado. Porém, estes valores, se se considerar que a empresa opera num ambiente sem a devida fiscalização das quantidades produzidas e ainda que qualquer avaliação da base tributária deve começar com o volume de recursos efetivamente produzidos, na ausência de fiscalização as empresas declaram o que for mais conveniente, segundo Don Hubert (2017).

Neste cenário, o risco de que os volumes de produção não sejam reportados com precisão é maior. Por exemplo, um relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), sobre os riscos associados à avaliação do valor da produção mineira, indica que as empresas podem envolver-se em evasão fiscal directa ao declarar erradamente o valor de embarques de produtos que estão em curso.

A ausência da AT nestes locais, e de outras entidades fiscalizadoras, é sinal evidente de que o que as empresas declaram como sendo as quantidades produzidas e exportadas através das embarcações que circulam nessas áreas, pode estar aquém do que realmente ocorre. Esta situação impõe prejuízos incalculáveis em termos de receitas para o Estado.

Importa referir que a denúncia de contrabando de areia não é um facto novo. Já foi reportado pelo jornal Carta em 2020, no entanto a situação mantém-se até hoje sobre o olhar passivo das autoridades moçambicanas.

3.1 Governo dependente da “boleia” da empresa para fiscalizar a exploração

A falta ou a deficiente fiscalização prende-se à falta de meios e a dificuldades e barreiras impostas no acesso a determinados locais na província da Zambézia, o que abre espaço para a pilhagem dos recursos do país.

No processo de preparação para se deslocar à ilha de Olinda, no distrito de Inhassuge, a equipa de pesquisa deparou-se com diversas advertências relacionadas às dificuldades de acesso à ilha. Para além da precariedade da estrada, que só permite a transitabilidade por motorizadas, e a travessia que é feita por canoas não seguras, a equipa foi advertida por algumas pessoas contactadas para o fornecimento de informações, da existência de uma força da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) que vigia o acesso à ilha e a outros projectos na província, algo não confirmado pela equipa, o que deu a entender que podia ser uma tentativa de impedir a ida da equipa de pesquisa ao local. Uma das fontes contactadas para guiar a equipa à ilha deu a seguinte advertência:

“...lá é perigoso, tem militares a vigiarem quem entra e quem sai. Se quiserem ir melhor passem da administração para eles informarem os militares que irão vos acompanhar...a população também desconfia de quem entra lá...melhor terem cuidado...” Fonte anónima do CIP.

A caminho da ilha, a equipa de pesquisa deslocou-se à Administração do Distrito de Inhassuge onde, em entrevista com o secretário permanente (SP) recebeu o seguinte conselho:

“...a transitabilidade para Olinda é extremamente difícil e com esta chuva vocês terão que carregar as motas em alguns pontos e talvez nem cheguem ao vosso destino. O melhor seria voltar a Quelimane e contactar a empresa para vos dar boleia com o barco deles até ao local. É assim como fazemos quando queremos lá chegar...” SP Distrito de Inhassuge, Abdul Nibixi.

É verdade que o nº4 do Decreto 31/2015, de 31 de Dezembro (Regulamento da Lei de Minas) indica que as empresas devem prestar toda a assistência, incluído transporte, para as actividades de inspecção mas, para a equipa de pesquisa, isto não faz sentido. Se o fiscalizado (empresa) deve garantir condições para que o fiscalizador (Governo) faça o seu trabalho, isto não garante independência ao fiscalizador para a persecução das suas funções, retirando credibilidade ao trabalho de fiscalização. Para a equipa de pesquisa, a autonomia e a independência são os pilares para uma fiscalização eficaz.

Caixa 1: Há deficiências na canalização das transferências dos 2,75% às comunidades

Para além da falta de fiscalização das quantidades produzidas, há problemas na canalização dos valores dos 2,75% do imposto de produção que deve ser canalizado às comunidades. No distrito de Inhassuge, foi apurado que dos impostos pagos, resultou na alocação de cerca de 4,1 milhões de MT à comunidade de Deia. No entanto, apesar da metodologia de cálculo das transferências às comunidades estabelecer que o imposto transferido corresponde à 2,75% do imposto pago nos dois exercícios económicos anteriores ao exercício em curso, os valores não foram alocados no Plano Económico e Orçamento do Estado (PESOE) para 2022. A comunidade de Olinda deveria beneficiar-se, em 2022, do imposto pago em 2020. No distrito de Pebane a situação é similar. Houve disponibilização do valor dos 2,75% em 2021 mas no PESOE de 2022 não está inscrito nenhum valor.

Questionado o secretário permanente de Inhassuge sobre este facto, remeteu às autoridades provinciais e ao Ministério de Economia e Finanças, os quais poderiam informar o motivo da falta de canalização. Nos esforços feitos para se obter informações junto ao Serviço Provincial de Economia e Finanças, o responsável deste sector remeteu ao Serviço Provincial de Infra-estruturas que por sua vez remeteu ao Serviço Provincial de Economia e Finanças. Neste sentido conclui-se que, a nível distrital e provincial ninguém sabe nada sobre as transferências às comunidades.

4. Interesses obscuros perigam meio ambiente e reserva florestal

Tanto na ilha de Olinda, no distrito de Inhassuge, como na praia de Pebane, no distrito de Pebane, é visível a degradação ambiental por conta da exploração das areias pesadas pelas mineradoras África Great Wall Mining Company e Tazetta Resource respectivamente. Igualmente, devido a interesses obscuros, a reserva florestal de Muebasse poderá ser dizimada. Nas áreas visitadas, e das entrevistas que foram possíveis com os diversos intervenientes da mineração, foi notório o desconhecimento do que se passa no terreno, demonstrando falta de fiscalização por parte das autoridades ambientais. Esta situação leva a questionar: quem fiscaliza os danos ambientais protagonizados por estas empresas?

4.1 Ilha de Olinda, Distrito de Inhassuge

Ao longo da área circunvizinha à mina da empresa África Great Wall Mining Company, nota-se que as águas que são usadas para o tratamento das areias pesadas são drenadas para a ilha, para um lago que, segundo a população da ilha, foi criado pela empresa. Pela cor das águas e da areia preta que se forma à volta deste lago, nota-se a necessidade de um estudo ambiental para aferir os possíveis danos que poderão estar a ser causados (ver figura 1).



Figura 1: águas negras descarregadas pela exploração de areias pesadas

4.2 Praia de Pebane, Distrito de Pebane

Para o caso da praia de Pebane, a área da mineração da empresa Tazzeta Resources, é possível verificar a existência de uma cancela para o acesso à praia com um guarda da empresa. Logo após a cancela, é possível verificar uma chapa de aviso sobre zona de radiação numa lagoa que, segundo informações no local, foi construída pela empresa. Mais adiante é possível verificar um tubo de descarga de águas negras que escorrem para a lagoa com uma placa de aviso sobre zona de radiação e formação de areia preta com brilho. (ver figura 2)





Figura 2: águas negras descarregadas pela empresa Tazzetta

4.3 Localidade de Cuassiane, Distrito de Pebane

4.3.1 Projecto avança mesmo com estudo de impacto ambiental chumbado

A empresa chinesa TSM Resources, SA, submeteu um pedido de licenciamento de exploração de areias pesadas na concessão mineira 4623C, Distrito de Pebane, província da Zambézia, cuja licença de exploração foi recusada pelo Ministério da Terra e Ambiente (MTA). No entanto, pessoas-chaves do sector na província indicaram que, apesar dos danos ambientais que o projecto pode causar, o mesmo irá avançar porque há pressão por parte de pessoas “poderosas” para que a ministra reveja o despacho, em prejuízo do ambiente.

O Relatório do Estudo do Impacto Ambiental (REIA) citado no despacho, que recusa o avanço da exploração da empresa TSM Resources SA (em anexo), aponta que a área proposta para a implantação do projecto sobrepõe-se a seis rios, lagoas costeiras e a linha da orla marítima, abrangendo áreas de protecção parcial, sendo de grande importância para a actividade pesqueira. Nestes termos, ao se conceder esta área, todo o ecossistema da região ficaria comprometido com efeitos imensuráveis para o ecossistema e para a vida das comunidades locais.

No entanto, segundo uma fonte anónima e o apurado no terreno, apesar do despacho de recusa, as actividades de instalação para o início das actividades ainda decorrem contrariando o despacho. Foi constatado no terreno que existe uma estrada em construção, que faz a ligação entre o acampamento e a zona da exploração; que há negociações com a população para o reassentamento a cerca de 21km da sua actual zona de residência e que a Administração do Distrito de Pebane tem um plano de responsabilidade social da empresa que será implementado pela empresa no âmbito da concessão.

A pesquisa apurou, através do secretário permanente (SP) do Distrito de Pebane, que o desejo da empresa era de iniciar a exploração ainda no mês de Junho de 2022 porque não existe nenhum impedimento mas, por questões organizacionais, ainda não iniciou. Informou ainda que o Governo assinou um memorando de entendimento com a população no âmbito da responsabilidade social que abrange, não só a localidade da

exploração, mas também todo o Distrito. Ainda de acordo com o secretário permanente de Pebane, o Governo distrital está satisfeito com a TZM Resources significando, na opinião dos pesquisadores, que o Governo distrital está a pensar nos benefícios das promessas feitas pela empresa TZM e não nos danos ambientais que a exploração poderá causar.

A fonte entrevistada no dia 10/06/2022 na Cidade de Quelimane¹ apontou que os trabalhos decorrem porque um grupo de pessoas influentes da província (grupo de pressão) constituído pelo primeiro secretário da Frelimo na província, pelo administrador do distrito de Pebane e por um grupo de empresários da província, dirigiu-se a Maputo onde pressionou a ministra de Terra e Ambiente a rever o despacho, alegadamente porque a empresa irá contribuir com fundos para o desenvolvimento de algumas infra-estruturas no distrito e na província (ver promessa das infra-estruturas em anexo).

A fonte entrevistada afirmou que a ministra informou ao grupo de pressão para aconselhar a empresa a rever a área da concessão por forma a reduzir os impactos ambientais e submeter um novo estudo que será aprovado.

Sobre este assunto, os serviços provinciais de Infra-estruturas informaram que têm apenas conhecimento do despacho que autorizou a instalação da doca seca e da reprovação, através do REIA, do avanço para a mineração. Neste momento não têm nenhuma informação sobre o que está acontecendo.

Em entrevista com o chefe da aldeia da zona onde a população será reassentada para dar lugar à mineração, este, o senhor Domingos Ussene, afirmou que não se recorda de ter recebido em algum dia uma equipa a fazer alguma auscultação sobre o estudo de impacto ambiental. Sabe, porém, que a área do projecto passa por toda a aldeia, incluído a floresta.

4.3.2 Reserva florestal de Muebasse em perigo

Na visita que a equipa de pesquisa efetuou ao local, e nas entrevistas com as populações que serão afectadas, estas indicaram que a área indicada de exploração irá atravessar a floresta de Muebase, uma área de conservação florestal que, segundo a população, é um habitante de jiboias, gazelas, macacos e outros animais. Neste sentido, a questão que se coloca é: **até que ponto o benefício imediato de construção de infra-estruturas (retorno esperado pelo grupo de pressão) poderá ser mais importante que a conservação do meio ambiente e da vida das comunidades que vivem em Muebase?**



Figura 3: Floresta de Muebase e um dos rios que corre perigo de desaparecer devido à exploração de areias pesadas

¹ Actor chave no sector de mineração na província da Zambézia. Por razões de segurança pediu anonimato.

4.3.3 Areia da praia usada para construção

No local onde está construído o acampamento da empresa TMZ, foram observados montes de areia da praia. Questionado um trabalhador da empresa, no âmbito da visita que a equipa de pesquisa efectuou no dia 14/06/2022 ao acampamento da empresa, localizado junto ao rio Muebasse, este informou que a areia retirada da praia é usada pela empresa para as suas construções.

No entanto, segundo a alínea a) do número 1, do artigo 50, do Decreto n.º 97/2020 de 4 de Outubro (Regulamento de Gestão e Ordenamento da Zona Costeira e das Praias), em toda a zona costeira, e nas praias, é proibida a extracção e a remoção de areia, seja nos areais ou nas estradas, bermas e passeios, a não ser em caso de devolução à praia.

Questionado o Serviço Provincial de Infra-estruturas da Zambézia sobre o uso da areia da praia para construção este afirmou que o uso da areia da praia para a construção, para além de ser proibido não é aconselhável para a garantia da durabilidade das infra-estruturas devido a existência de sal na areia que dificulta a secagem correta das argamassas. Se por acaso a empresa usa areia da praia, o Serviço Provincial de Ambiente deve saber ou deveria fazer a monitoria. Esta é sua responsabilidade, segundo avançou o Serviço Provincial de Infra-estruturas da Zambézia.

A equipa de pesquisa enviou uma carta a solicitar um encontro com o Serviço Provincial de Ambiente para o esclarecimento de algumas questões relacionadas ao seu sector mas não teve resposta. No entanto, segundo as declarações de um trabalhador da empresa entrevistado pela equipa de pesquisa, e o que se pode ver no terreno (ver figura 4 abaixo), a empresa usa de facto areia da praia e, não existindo fiscalização por parte das autoridades governamentais, os danos ambientais podem ser elevados.

Vale lembrar que existem estudos que mostraram que é viável a utilização desse tipo de areia como material de construção, embora exibam propriedades inferiores aos materiais de referência e sua utilização esteja condicionada ao tipo de aplicação e ao ambiente de exposição. A esse respeito, na Grã-Bretanha a areia do mar tem sido utilizada na produção de concreto há várias décadas². Em Moçambique também se usa areia da praia para a construção, mas mediante autorização das autoridades competentes, no caso, do Instituto Nacional da Marinha (INAMAR)³.



Figura 4: areia extraída na praia amontoada junto ao acampamento para uso na construção

² <https://www.scielo.br/j/rmat/a/3kCg5TyYXdhN7d6LkQxvbsg/?lang=pt>

³ <https://www.opais.co.mz/inamar-autoriza-extracao-de-areia-da-praia-para-obras-da-praca-do-metical-em-pemba/>

5. Instalação das empresas carregada de irregularidades e falta de transparência

No trabalho levando a cabo pelo CIP, para além da falta de fiscalização, tanto de aspectos de produção das empresas bem como dos aspectos ambientais que perigam o ecossistema, foram detectadas diversas irregularidades relacionadas à garantia de bem-estar das comunidades que hospedam os projectos. Estas irregularidades verificam-se desde o início das actividades e perduram até aos dias de hoje, sem que o Governo intervenha para garantir o bem-estar das comunidades.

5.1 A história de um reassentamento problemático na ilha de Olinda, Distrito de Inhassunge: desde habitações em zonas de risco à falta de serviços básicos

A exploração de areias pesadas na ilha de Olinda, no distrito de Inhassunge, pela empresa África Great Wall Mining Company iniciou em 2019, após as reservas de areias pesadas da sua anterior concessão na localidade de Deia, no distrito de Chinde, terem esgotado. No entanto, o processo de instalação e de operação desta empresa está circundado a problemas e até a relatos de morte de pessoas.

5.1.2 Reassentamento problemático

Em 2019, perto de 200 famílias da ilha de Olinda, que se encontravam a residir na área concessionada à mineradora África Great Wall Mining Company, foram reassentadas na mesma região da exploração mineira para dar lugar à exploração de areias pesadas, num investimento orçado em mais de 163 milhões de dólares americanos⁴.

Devido ao histórico da actuação da empresa África Great Wall Mining Company e do Governo, na exploração de areias pesadas na localidade de Deia, a população da ilha de Olinda opôs-se ao início da exploração nas suas terras o que levou a conflitos que resultaram no assassinato de um homem, mutilação de dedos a uma criança e a vários feridos, numa intervenção do Governo através da força de elite da Polícia moçambicana – UIR (Unidade de Intervenção Rápida)⁵. Segundo se apurou junto ao procurador provincial da Zambézia, Fred Jamal, existe um processo aberto e em tramitação devido a estes casos. Entretanto disse que no momento não tinha muitas informações sobre o ponto de situação.

Segundo entrevistas a membros das comunidades da ilha de Olinda, não há informações claras, por parte do Governo e da empresa, sobre os reais benefícios do projecto para a população. A população recusava, igualmente, deixar o local onde residia por recear perder as suas principais fontes de sobrevivência a pesca e agricultura. O maior receio, segundo os entrevistados, era a exposição à situação de vulnerabilidade, conforme aconteceu com as populações reassentadas pela mesma empresa na localidade de Deia.

No entanto, numa negociação não muito clara, o Governo e a empresa assinaram um memorando em nome da população que dava luz verde ao início das actividades da empresa⁶. Segundo o apurando pelos pesquisadores, as promessas constantes do referido memorando ainda estão longe de serem cumpridas.

Algumas das promessas constantes do memorando, conforme relatado pelas populações da ilha de Olinda entrevistadas pelos pesquisadores, estabelecia que a empresa iria: i) construir casas melhoradas para as cerca de 200 famílias que seriam reassentadas e outras infraestruturas como mercado, igrejas e mesquitas; ii) abrir

4 <http://africagreatwallmining.com/operations/>

5 <https://landportal.org/pt/news/2018/09/inhassungenses-mant%C3%A9m-o-estado-de-c%C3%B3coras-%E2%80%9Cjuramos-morrer-aqui-onde-nascemos%E2%80%9D>

6 <https://www.jornalnoticias.co.mz/ciencia-e-ambiente/olinda-e-empresa-de-areias-pesadas-ultrapassam-diferendo-na-zambezia/>

fontes de água potável; iii) instalar uma rede eléctrica de energia; iv) construir uma estrada de acesso desde a localidade de Boane (que vai a ponte caís para a travessia para a cidade de Quelimane) até a localidade de Chirimane; v) adquirir um barco ambulância para o transporte dos doentes até ao hospital mais próximo na vila sede de Inhassunge.

Na ilha de Olinda, a população supostamente reassentada está a partilhar o mesmo espaço físico com a empresa. Ainda segundo a população entrevistada no âmbito da presente pesquisa, esta recusou-se a ser reassentada em outros locais para não perder o acesso ao mar e às suas machambas, conforme aconteceu com as populações da comunidade de Deia.

O exemplo da articulação Governo, empresa e comunidades e da transmissão de benefícios na comunidade de Deia, segundo relatou a população entrevistada, mostra a ineficiência do Governo em negociar de forma pacífica através de apresentação de exemplos concretos de situações anteriores, e similares, de reassentamos e exploração de recursos que resultaram em melhorias na condição de vida das populações reassentadas. A exposição das populações a todos os efeitos negativos de estarem a conviver com a exploração mineira, cujos custos no futuro podem ser muito mais altos em termos de saúde e qualidade de vida, é um exemplo claro da incapacidade do Governo em proteger os moçambicanos.

5.1.3 Habitações em zona de risco

No âmbito do reassentamento, cada família recebeu uma casa composta por 3 quartos, 1 sala, 1 cozinha e casa de banho externa⁷. Entretanto, para além das casas estarem numa zona cheia de água, passado apenas 1 ano, as mesmas já apresentam rachas e as fossas sépticas das casas de banho já se encontram cheias devido à localização das casas numa zona com o lençol freático muito elevado. Isto faz com que algumas famílias tenham que recorrer ao mato (mangais) ou mesmo às casas de banho dos outros vizinhos para satisfazer as suas necessidades biológicas. No entanto, tratando-se de um problema estrutural no reassentamento, em 6 meses, ou menos, é provável que todas as famílias tenham as suas casas de banho inoperantes.

Segundo Faira Jetha, técnica do Serviço Provincial de Infra-estruturas da Zambézia, a degradação das casas foi acelerada pelo facto da rota dos camiões pesados da empresa acontecer dentro da área residencial. Mas, uma vez que a obra ainda está no estado de entrega provisória será recomendada a empresa a fazer a reparação.



⁷ A opção pelas casas de banho e cozinha externas, segundo o apurado tanto com as populações como com as autoridades governamentais, foi da população devido à questões culturais e às fontes de energia que usam para a confecção dos alimentos.



Figura 5: Casas dos reassentados no distrito de Inhassunge, ilha de Olinda

Foi construída uma mesquita e um mercado que não se encontram em uso porque, segundo a população, não houve consulta sobre os locais onde deveriam ser construídos, encontrando-se em estado de abandono. Houve também, segundo a população, promessa de construção de uma igreja que hoje em dia já não se fala sobre o assunto.



Figura 6: Mercado construído e que não é usado pelos reassentados no distrito de Inhassunge, ilha de Olinda

Em relação ao estado das casas, os Serviços Provinciais de Infra-estruturas da Zambézia, em entrevista com a equipa de pesquisa, afirmaram que reconhecem que o local onde a população foi reassentada não é o mais adequada mas nada poderiam fazer perante a posição da população. A situação de degradação das casas mostra indícios de que é resultado da inadequabilidade do local e que a curto, médio prazo a situação irá agravar-se. Se o Governo tem conhecimento desta situação, a questão que se coloca é: O que está a fazer para garantir o

bem-estar futuro da população de Olinda? Não se estará eximindo das suas responsabilidades de garante de bem-estar económico e social em detrimento de ganhos de receitas que não estão sendo monitorados de forma adequada?

5.1.3 População sem fontes seguras de abastecimento de água

Para além das casas estarem em zonas propensas a inundações, estas não dispõem de condições adequadas de saneamento. Durante a pesquisa de campo, constatou-se que em cada uma das casas foi construído um tanque cisterna de 500 litros que serve como reserva das águas captadas quando chove. Foi também relatado e confirmado pela SPI que a empresa construiu furos de água que foram chumbados pela Direcção Provincial de Recursos Hídricos por não serem adequados para o consumo humano.

Segundo o entendimento da população, os únicos furos que estavam em funcionamento e que hoje já não servem, sofreram um desgaste acentuado devido ao uso intensivo do lençol de água por parte da empresa. Este facto, segundo relataram, deve-se ao processo de mineração onde a empresa usa a mesma água para o processo de produção de areias pesadas de forma industrial e, estando a empresa localizada numa zona baixa, comparativamente a localização da população, todo o lençol de água tende a fluir para a fonte da empresa deixando as populações vulneráveis. Neste sentido, a população ou bebe a água salubre ou recorre a poços que se encontram distantes da zona de reassentamento.

5.1.4 Rede eléctrica de energia ainda é uma miragem

Uma das promessas aquando do reassentamento foi a instalação de energia eléctrica na zona de reassentamento. Enquanto a equipa de pesquisa esteve em Olinda, a rede eléctrica não se encontrava instalada. A população usava painéis solares oferecidos pela empresa aquando da entrega das casas. Falava-se de um trabalho em curso com vista a instalação, mas sem datas claras.

5.1.5 Estrada abandonada em plena construção

Segundo o secretario permanente do distrito de Inhassuge, Abdul Nibixi, a empresa disponibilizou cerca de 13 milhões de meticais para a construção de uma estrada que liga a zona de Boane a Chirimane. O SP afirmou ainda que, sem nenhuma explicação a que ele tenha conhecimento, a empresa assumiu a empreitada para a construção mas, depois de um tempo abandonou a obra.

No caminho para Olinda são visíveis algumas obras inacabadas da via. Questionado o Serviço Provincial de Infra-estruturas, a senhora Faira Jetha informou que o distrito é que deveria ter uma explicação sobre a razão da obra estar paralisada. Esta situação mostra uma desarticulação antes as estruturas provinciais e distritais, cujo prejuízo se reflecte nas populações de Olinda.



Figura 7: Ponte improvisada pela população na estrada abandonada pela empresa e pelo Governo

5.1.6 Barco ambulância e ponte cais a caírem aos pedaços em menos de 3 anos de uso

Uma das promessas no processo de reassentamento foi a aquisição de um barco ambulância para situações de transporte de doentes para as unidades sanitárias mais próximas. Segundo o indicado pela população, e constatado pela equipa de pesquisa, o barco oferecido não se encontra em circulação estando degradado e incapaz de ser usado para fazer as travessias. A população relata que o motor do barco está em condições a embarcação é que está obsoleta, o que não permite a sua circulação. Realçam que nem chegou a circular durante muito tempo.

Questionada a Direção Provincial de Infra-estruturas sobre o assunto, esta explicou que o barco que a população mostrou à equipa de pesquisa não é o barco ambulância oferecido porque este não é de madeira mas sim de fibra. Pelo que não poderia estar obsoleto, conforme indicado. O barco que a população mostrou, segundo o SPI, foi oferecido para facilitar a travessia. Mais uma vez esta situação mostra alguma preocupação quando a população mostra desconhecimento em relação aos reais benefícios da exploração e, acima de tudo, os tais benefícios não estão no local onde deveriam estar.

Outro aspecto visível a olho desnudo é a completa degradação da ponte cais doada em Novembro de 2019 pela empresa. Isto mostra indícios de baixa qualidade no que é doado a população.



Figura 8: Barco Ambulância indicado pela população e ponte cais doado pela empresa já em degradação

5.2 Índícios de imposições no reassentamento em Cuassiane, Distrito de Pebane – negociações em nome da população e insatisfação das mulheres com o processo

Apesar do projecto de exploração de areias pesadas pela empresa chinesa TMZ Resourecs SA, a ser implementado na localidade de Cuassiane, distrito de Pebane ter reprovado no EIA, o processo de auscultação para o reassentamento avança mas já com indícios de imposições e negociações em nome da população. Se de facto este projecto avançar nos moldes em que o processo, tanto da pressão para revisão do EIA como do reassentamento, as populações sairão prejudicadas.

5.2.1 Chefe de posto negociou os valores para o reassentamento dos pescadores

O local onde está instalado um dos acampamentos da empresa TMZ Resourecs SA, outrora servia de acampamento dos pescadores de Cuassiane, agora removidos através de um processo de indemnizações, segundo apurado nas entrevistas com alguns pescadores ouvidos pelos pesquisadores do CIP. Com a destruição do acampamento, os pescadores são obrigados a regressar a vila sede de Cuassiane todos os dias depois das actividades. Relatam igualmente que o processo de indemnização não foi justo uma vez que os valores que variavam de 2 mil a 7 mil eram negociados pelo chefe do posto e os pescadores deveriam aceitar independentemente de concordar ou não.

“...há pessoas que receberam 2 mil e outros 7 mil. Meu patrão recebeu 4,5 mil...mesmo não ficar satisfeito era obrigatório aceitar por causa do governo que estava ali...quem acompanhava a empresa era o chefe de posto que negociava os valores mesmo chines quer pagar mais ele dizia que é muito...” Pramuhi Issilamu – Trabalhador de um pescador reassentado



Figura 9: Pramuhi Issilamu – Trabalhador de um dos pescadores reassentados

5.2.2 Mulheres insatisfeitas com o local indicado para reassentamento

Segundo relatos do secretário da aldeia, Domingos Ussene, ele participou em 2 reuniões de auscultação sobre o processo de reassentamento promovidas pelo Governo distrital. No entanto, lamentou o facto de as reuniões serem convocadas de um dia para o outro. Afirmou ainda que até então não foi dito quando o projecto inicia. Só tem informação de que serão reassentadas 204 famílias. Nas reuniões houve promessas de construção de casas, reabilitação de estradas e furos de água. No entanto, a população da aldeia afirma que não irá sair do local sem que as promessas sejam cumpridas isto porque conhece relatos de que basta saírem mais nada acontece e receiam perder as suas actividades actuais de pesca e agricultura.

Na entrevista com as populações, estas afirmaram que não foram elas quem escolheu o local de reassentamento, foi uma indicação do Governo. Concretamente as mulheres referiram que não gostaram do local indicado porque fica longe das machambas que lhes serão atribuídas, isto é, distam a cerca de 8km das casas a serem atribuídas cujo espaço não permite fazer machambas. Actualmente as machambas localizam-se ao redor das suas residências. Em relação a este assunto afirmaram ainda que o administrador do distrito deixou para a discussão da comunidade sobre a aceitação ou não do local indicado.

Historicamente os assentamentos em Moçambique tanto os urbanos como os rurais seguem as fontes de água e terras férteis para a agricultura. Daí que reassentar comunidades longe de água para o consumo humano e de terras férteis para a produção de comida é um erro inaceitável. Neste sentido, que a voz da população, principalmente das mulheres que cuidam da casa dia-a-dia, não seja ignorada nos processos de reassentamento.



Figura 10: Parte das mulheres e população de Cuassiane numa entrevista com grupos focais com os pesquisadores do CIP

5.3 Governo distrital de Pebane e empresa Tazetta Resources, Limitada em braço de ferro

Segundo o SP de Pebane, a empresa Tazetta parece ter entrado a força. Esta empresa não é comunicativa e não cumpre com as suas funções em termos de responsabilidade social. O governante avançou que em dois anos da sua estadia no distrito encontrou uma lista de investimentos de responsabilidade social produzida de forma unilateral pela Tazetta, constituídas por actividades não duradoras, sem que tenha sido negociada com a população e nem com o Governo. Afirmou que por varias vezes a empresa foi convidada para conversar sobre a sua intervenção no distrito mas nunca houve abertura.

Segundo afirmou o SP de Pebane, a Tazetta, para se instalar, criou uma comissão de contacto composta por pessoas influentes tanto do distrito como da província com a qual dialoga e faz os lobbies para que os seus interesses sejam materializados. Cada membro da tal comissão de contacto recebe, cerca de 50 a 60 mil MT mensalmente para defender os interesses da empresa. Mesmo para questões de emprego, segundo o nosso entrevistado, a comissão de contacto é quem diz quem da comunidade pode ser contratado.

Ainda segundo o SP de Pebane, pelas informações que detém, o processo de reassentamento das machambas foi gerido pela tal comissão de contacto que determinava se a pessoa poderia ou não receber compensação e quanto. Afirmando, deste modo, que o processo não foi pacifico e nem justo.

Os Serviços Provinciais de Infra-estruturas (SPI), questionados sobre o assunto, concordaram com a informação do SP de que existe um problema de comunicação entre a empresa Tazetta e a Administração do Distrito de Pebane. Entretanto acrescentou tratar-se de uma situação que já estava ultrapassada depois da intervenção das autoridades provinciais e, a partir de 2021 começou a canalizar informações ao distrito. Os SPI informaram

ainda que uma vez que a empresa iniciou as suas actividades em 2019 e em 2020 houve a situação da Covid-19, parte das actividades de responsabilidade social a que se propunha realizar direccionou-as para o apoio da província como um todo. Isto fez com que o braço de ferro entre as partes se agudizasse porque o distrito queria benefícios apenas para o seu território.

Para os pesquisadores, esta “guerra” entre empresa e Governo é reflexo de uma guerra de controlo de fontes de receitas. Importa referir que os pesquisadores tentaram entrar em contacto com a empresa na sua sede na cidade de Quelimane, no dia 17 de Junho de 2022. Segundo a Assistente do director, os pesquisadores seriam contactados no mesmo dia mas, até a data da publicação do relatório o contato não aconteceu.

5.3.1 Novo plano de responsabilidade social da Tazetta não será inclusivo

Reconhecendo que o plano de responsabilidade social da Tazetta nunca foi publico, o SPI informou que a Tazetta está em processo de elaboração de um novo plano que irá culminar com a assinatura de um memorando com o distrito. Apesar de estar em curso um novo plano, o problema continua.

O plano de responsabilidade social deve ser elaborado num processo de auscultação às comunidades onde estas indicam quais as suas prioridades. Mas, neste caso, o processo será entre o Governo do distrito e empresa, excluído as comunidades.

6. Conclusão

A pesquisa levada a cabo para apurar como a gestão da mineração ocorre na província da Zambézia possibilitou apurar que há falta de fiscalização, tanto das actividades de produção como da degradação ambiental, o que provoca prejuízos financeiros ao Estado e coloca em risco o ecossistema. Durante as entrevistas, foram relatadas outras irregularidades, como é o caso de extração ilegal de ouro no distrito de Gilé estimulado por estrangeiros que têm a proteção das autoridades moçambicanas. Estas denúncias mostram a necessidade de um maior aprofundamento das questões de mineração na província o que pressupõe que as constatações aqui apresentadas são apenas uma gota de água no oceano.

Para além da falta de fiscalização adequada por parte das autoridades moçambicanas, as empresas África Great Wall Mining, Tazetta Resources, e TZM Resources, SA parece estarem protegidas por pessoas altamente posicionadas o que lhes dá o direito de pilhar os recursos do povo sem olhar para as consequências e danos causados pela forma da sua actuação.

A empresa África Great Wall Mining, que neste momento explora areias pesadas na Olinda, no distrito de Inhassuge, carrega um legado de más práticas da sua exploração na localidade de Deia mas, mesmo assim, continua a explorar na ilha de Olinda e a forma de actuação não se difere da relatada na localidade de Deia.

A empresa Tazetta Resources, que explora areias pesadas na vila sede de Pebane, também tem-se mostrado pouco transparente. A TZM Resources, SA, que pretende explorar areias pesadas em Cuassiane, parece estar a fazer de tudo para viabilizar um projecto que irá danificar todo um ecossistema. A questão que se coloca é: Que ganhos o país tira da exploração dos recursos minerais quando a sua gestão prejudica as comunidades locais? Por onde andam as entidades que deviam fiscalizar, regular e travar as más práticas que se vêm proliferando neste sector?

Considerando as principais constatações desta pesquisa, recomenda-se :

1. À Autoridade Tributária, a devida fiscalização das embarcações que se fazem aos portos de transporte de areias pesadas;
2. Ao Instituto Nacional de Minas, Ministério da Terra e Ambiente, Ministério dos Recursos Minerais e Energia a devida fiscalização e reverificação das condições das licenças de exploração concedidas às empresas que operam na província da Zambézia; e
3. À Procuradoria-Geral da República, investigação e responsabilização, caso seja necessário, da prática de corrupção e má gestão dos processos de atribuição de licenças e reassentamos.

7. Documentos Consultados:

- BR nº 158, III Série de 17 de Agosto de 2021 - pág. 5864
- BR nº 16, III Série, Supl., de 25 de Fevereiro de 2013 - pág. 558-(30)
- BR nº 163, III Série de 25 de Agosto de 2020 - pág. 4890
- BR nº 18, III Série de 26 de Janeiro de 2022 - pág. 421
- BR nº 26, III Série, Supl., de 28 de Junho de 2012 - pág. 830-(21)
- Carta de Moçambique (28.10.2020); População denuncia “contrabando internacional” de areias pesadas na Zambézia; <https://cartamz.com/index.php/politica/item/6418-populacao-denuncia-contrabando-internacional-de-areias-pesadas-na-zambezia> consultado no dia 26/06/2022
- Decreto n.º 97/2020 de 4 de Outubro; Regulamento de Gestão e Ordenamento da Zona Costeira e das Praias
- Decreto nº31/2015 de 31 de Dezembro; Regulamento da Lei de Minas
- Diário Económico (31.01.2022); Projectos de Exploração de Areias Pesadas de Pebane, na Zambézia, Vão a Consulta Pública <https://www.diarioeconomico.co.mz/2022/01/31/negocios/extractivas/areais-pesadas-de-pebane-na-zambezia-vaio-a-consulta-publica/> consultado no dia 26/06/2022
- Don Hubert, (2017), Muitas Maneiras de Perder um Bilhão - Como os Governos Não Conseguem Garantir uma Partilha Justa dos Recursos Naturais; Publish What You Pay Canada disponível no site: <https://www.pwyp.org/wp-content/uploads/2020/10/PWYP-Report-ManyWaysToLoseABillion-PR-INTERACTIVE-1.pdf>, consultado no dia 28/06/2022
- DW (03.04.2019); Moçambique: A polémica exploração de areias pesadas na Zambézia <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-a-pol%C3%A9mica-explora%C3%A7%C3%A3o-de-areias-pesadas-na-zamb%C3%A9zia/g-48152607> consultado no dia 26/06/2022
- DW (16.01.2020); Moçambique: Garimpo continua a matar nas minas da Zambézia, <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-garimpo-continua-a-matar-nas-minas-da-zamb%C3%A9zia/a-52029955> consultado no dia 27/06/2022
- DW (25.07.2018); Moçambique: Populares recusam exploração de areias pesadas; disponível no site; <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-populares-recusam-explora%C3%A7%C3%A3o-de-areias-pesadas/a-44814817> consultado no dia 26/06/2022
- Land Portal (26.06.2018); Exploração de areias pesadas na Zambézia: O pesadelo dos pobres <https://landportal.org/pt/news/2018/07/exploracao-de-areias-pesadas-na-zamb%C3%A9zia-o-pesadelo-dos-pobres> consultado no dia 26/06/2022
- Land Portal (29.08.2018); Inhassungenses mantém o Estado de cócoras: “Juramos morrer aqui onde nascemos”; <https://landportal.org/pt/news/2018/09/inhassungenses-mant%C3%A9m-o-estado-de-c%C3%B3coras-%E2%80%9Cjuramos-morrer-aqui-onde-nascemos%E2%80%9D> consultado no dia 26/06/2022
- Lei 20/2014 de 18 de Agosto, Lei de Minas
- Lei n.º 2/2006 de 22 de Março; Princípios e normas gerais do ordenamento jurídico tributário moçambicano e aplicáveis a todos os tributos nacionais e autárquicos
- Lei n.º. 1/2006, de 22 de Março; Cria a Autoridade Tributária de Moçambique
- Lei n.º. 19/2009, de 10 de Setembro; Lei que altera a Lei n.º. 1/2006, de 22 de Março que cria a Autoridade Tributária de Moçambique
- O País (07.12.2020); Zambézia - Mineradora Chinesa Desembolsa 13 Milhões de Meticais para Reabitar-estrada em terraplanagem; disponível no site <https://www.opais.co.mz/zambezia-minerado->

[ra-chinesa-desembolsa-13-milhoes-de-meticais-para-reabitar-estrada-em-terraplanagem/](#) consultado no dia 28/06/2022

- O País (17/03/2022); INAMAR autoriza extracção de areia da praia para obras da Praça do Metical em Pemba; disponível no site <https://www.opais.co.mz/inamar-autoriza-extracao-de-areia-da-praia-para-obras-da-praca-do-metical-em-pemba/> consultado no dia 28/06/2022
- OCDE (2017); Addressing the Information Gaps on Prices of Minerals Sold in an Intermediate Form, The Platform for Cooperation on Tax, OECD; <https://www.oecd.org/ctp/discussion-draft-addressing-the-information-gaps-on-prices-of-minerals-sold-in-an-intermediate-form.pdf> , consultado no dia 28/06/2022
- Quartz Africa (23.10.2018) China's search for sand is destroying Mozambique's pristine beaches <https://qz.com/africa/1430196/sand-mining-in-mozambique-by-chinese-firm-destroys-lives/> consultado no dia 26/06/2022
- Savana (25.03.2022); Enquanto Zambézia convive com a pobreza extrema - Camaradas tomam conta da riqueza do subsolo; disponível no site: <https://macua.blogs.com/files/savana-1472-25.03.2022.pdf>, consultado no dia 28/06/2022

ANEXOS



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO NO ÂMBITO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA TZM RESOURCES S.A

Este memorando é celebrado entre
TZM RESOURCES S.A, com sede em Quelimane, na Av. 7 de Setembro, bairro Torrossé Velho,
e

Governo do Distrito de Pebane, Província de Zambézia

Neste memorando de entendimento, a empresa supracitada se compromete em executar o seguinte
plano de responsabilidade social durante no período entre 2023/2027.

Ord	Actividades/Responsabilidades	Posto Administrativo	Localidade/Povoado
01	Abertura de (8) furos de água que vai abranger os três povoados de cada Posto Administrativo	Mulela e Naburi	Mulela: Povoados de Cussiane, Molocué Rio e Nganha; Naburi: Povoados de Soene, Molocué Praia e Marmanha
02	Asfaltagem / pavimentação da estrada principal da vila sede, partindo do mercado central ao aeródromo do Distrito nas duas faldas.	Pebane Sede	Quichanga, estrada principal da vila sede
03	Atribuição de 30 bolsas de estudo de nível superior em todo Distrito, sendo 10 para cada Posto Administrativo	Pebane sede	Vila sede-10 bolsas, Mulela-10 bolsas, Naburi-10 bolsas.
04	Construção de mercado convencional na sede da localidade de Malema	Mulela	Sede da localidade de Malema
05	Aquisição de uma ambulância para o Posto Administrativo de Mulela	Mulela	Mulela sede
06	Construção de uma EPC	Naburi	Molocué Praia

Quelimane, Setembro de 2021

O Administrador de Pebane

Eduardo José Vidal

O Director do Projeto





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

À:
TMZ RESOURCES, SA
Exmo Senhor Director Geral

Maputo

N/Refª N.º 90 /MTA/ 183 /GM/220/22

Maputo: 21./03./22

Assunto: Relatório de Estudo do Impacto Ambiental (REIA) do Projecto de Exploração e Processamento de Areias Pesadas na Concessão Mineira 4623C, Distrito de Pebane, Província da Zambézia

Exmo Senhor,

O Ministério da Terra e Ambiente (MTA) recebeu o documento de V.Excia referente ao Projecto em epígrafe, tendo merecido a devida análise técnica, nos termos do Artigo nº 17, do Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto nº 54/2015, de 31 de Dezembro e da Directiva Geral para a Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, aprovada pelo Diploma Ministerial nº 129/2006, de 19 de Julho.

A área de influência do Projecto localiza-se nas comunidades de Caramara, Nothele, Cruzamento, Terrepuane, Cambrim, Ilha Sululo, 7 de Abril e Sacone, no extremo Nordeste da Vila-Sede de Pebane, Distrito de Pebane, na Província da Zambézia.

A área proposta para a implantação do Projecto sobrepõe-se a seis rios, lagoas costeiras e à linha da orla marítima, abarcando assim, áreas de protecção parcial nos termos das alíneas a), c) e d), do artigo 8 da Lei nº 19/97 de 1 de Outubro, Lei de Terras. A mesma é de grande importância para a actividade pesqueira.

Da análise técnica feita ao REIA, e tendo em consideração a natureza da actividade, a qual irá ocorrer em terra (mineração) e no mar (transporte do minério), com impactos ambientais negativos sobre os ecossistemas terrestres e marinho-costeiros, e no sistema hidrológico (principais rios) da região onde será implantado o Projecto, e considerando ainda que a área apresenta um sistema de influência marinha, que é ecologicamente sensível, com florestas de mangal, tapetes de ervas marinhas e recifes de coral, incluindo a sua localização parcial na Área de Protecção Ambiental das Ilhas Primeiras e Segundas, oficializada pelo Decreto nº 42/2012, de 12 de Dezembro, destinada à conservação da biodiversidade e a garantia da continuidade

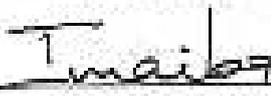
dos processos ecológicos e preservação dos valores naturais, a implantação da actividade no local proposto irá causar alterações inevitáveis e irreversíveis a zona costeira e terrestre e com perda líquida de biodiversidade não mitigável e, por conseguinte, representam uma fatalidade severa ao ambiente.

Pelos factos acima arrolados, e os apresentados no relatório de revisão do REIA, o MTA não aprova o REIA e a implementação da actividade no local proposto.

Entretanto, nada obsta que o proponente possa, junto das autoridades competentes, requerer um outro local para a Implantação do Projecto, desde que este seja ambientalmente viável.

Com os melhores cumprimentos.

A Ministra



Ivete Joaquim Maibaze

C.C: Sua Excelência Ministro dos Recursos Minerais e Energia



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development
and Cooperation SDC



Norwegian Embassy